

**Justificativa**  
**PL 0039/2012**

O centro da capital paulista vivencia situação preocupante em relação ao respeito à pessoa humana e à preservação dos patrimônios público e privado. Segundo levantamento realizado pela Associação Civil Viva o Centro (Viva o Centro), milhares de pessoas dormem diariamente no perímetro denominado "triângulo histórico".

Dados empíricos mostram que a situação não se restringe a esse perímetro, mas é uma constante em toda a área da Operação Urbana Centro.

As conseqüências são graves. Ruas ficam repletas de todos os tipos de detritos orgânicos, de fezes a restos de comida, o que torna o ambiente insalubre. A constante aglomeração de pessoas propicia o consumo de drogas e a prática de delitos. Quem tem comércio, residência ou faz turismo no centro fica desolado com o abandono de seres humanos na região.

Até o presente momento as ações das autoridades não têm conseguido resultados efetivos. É hora de agregar a iniciativa privada no ataque ao problema. Para tanto, devem ser criados incentivos, especialmente fiscais, orientados à captação de recursos necessários a intervenções permanentes e definitivas no sentido de integrar socialmente os moradores de rua.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei institui incentivo fiscal de IPTU e ISS para doadores que desenvolvam atividades econômicas ou sejam proprietários de imóveis no centro. Observe-se que o incentivo é limitado ao perímetro da Operação Urbana Centro e tem vigência limitada no tempo.

Diante da triste realidade da população de rua e do pequeno impacto que o incentivo fiscal trará aos cofres públicos, o presente Projeto de Lei merece ser aprovado e sancionado.

Finalmente, atendendo a inúmeros apelos de munícipes, submeto o presente à apreciação dos meus pares.